

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUITA

1. Introdução

O presente Código de Ética e Conduta tem por objetivo oferecer uma melhor compreensão dos valores que orientam o compromisso da SPENCER, para que seus colaboradores possam compreendê-los e praticá-los. Deverá servir de referência para as atitudes e comportamento de cada profissional.

2. Missão / Visão / Valores

A SPENCER tem por missão garantir a excelência na entrega da solução tecnológica esperada pelo cliente, excedendo suas expectativas.

Ser a melhor provedora de produtos e soluções em automação industrial do Brasil em geração de valor para clientes, acionistas e colaboradores é nossa visão.

A ética, o espírito de equipe, transparência, agilidade operacional e inovação são os valores que aplicamos em nossas atividades.

3. Relações no Ambiente de Trabalho

As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pela cortesia, confiança, respeito, honestidade, ética e imparcialidade no relacionamento com todos com quem se mantém contato profissional interno ou externo à companhia, independentemente da posição hierárquica, de forma a contribuir para a manutenção do mais elevado padrão de respeito humano e profissional.

A SPENCER está permanentemente comprometida com a isonomia de tratamento, de concessão de oportunidades, de benefícios e remunerações, independentemente da raça, sexo, gênero, orientação sexual, religião, crenças e origem de seu colaborador ou prestador de serviço.

A progressão na carreira dependerá exclusivamente do desempenho individual, do talento, do compromisso, dedicação, e envolvimento de cada um dos colaboradores.

São práticas inadmissíveis e severamente combatidas pela SPENCER: (i) a exploração de trabalho infantil e/ou escravo; (ii) a prática de assédios moral ou sexual; (iii) prática de trabalho que venha atentar contra a integridade física e psicológica do funcionário; (iv) prática de atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados por colaboradores, no exercício da função ou nas dependências da empresa, seja contra colegas de trabalho ou clientes, fornecedores, consumidores, autoridades, etc.; (v) utilizar para fins particulares ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias ou informações de propriedade da companhia ou de terceiros, sem a devida autorização prévia e expressa; (vi) manifestar-se em nome da companhia, inclusive em redes sociais, blogs ou qualquer outro tipo de veículo, sem a devida autorização prévia por escrito; (vii) desenvolver atividades externas que concorram com os negócios da companhia; (viii) utilizar sistemas e recursos da companhia para exercer atividades que não sejam as profissionais específicas, estabelecidas para o colaborador; (ix) trabalhar sob efeito de álcool ou de drogas ilegais; e (x) praticar atos que possam causar danos

ao patrimônio da companhia.

Caso a SPENCER observe a ocorrência de qualquer uma das práticas inadmissíveis acima descritas, aplicará ao infrator, a seu exclusivo critério, a pena de (i) Advertência, (ii) Suspensão ou (iii) Demissão por justa causa, sem prejuízo da adoção das medidas criminais e cíveis cabíveis ao caso concreto.

4. Conduta Relativa ao Mercado

O relacionamento com clientes, fornecedores, bancos, parceiros e concorrentes deve ser pautado pela honestidade, respeito e observância às leis vigentes, assumindo-se compromisso com a confidencialidade das informações recebidas.

Cientes:

Assegura-se a qualidade dos produtos e serviços que se oferece, e se assume o compromisso de atender sempre os seus clientes e consumidores com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente ou consumidor não puder ser atendido, o motivo deve ser justificado, de forma expressa, clara e respeitosa.

Fornecedores e parceiros de negócios:

Nossa organização tem como princípio trabalhar com fornecedores e parceiros de negócios idôneos. Adota práticas éticas e legais na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais.

Concorrentes:

A SPENCER respeita as demais empresas que atuam no mercado e busca superá-las de forma saudável, assegurando uma concorrência leal, baseando suas ações em comportamento ético e no cumprimento da legislação.

5. Relacionamento com Agentes Públicos e Privados

A SPENCER mantém um relacionamento ético e transparente com os órgãos governamentais e reguladores. Sob nenhuma circunstância os colaboradores devem oferecer vantagens indevidas aos agentes públicos.

A aceitação ou oferecimento de presentes está limitada a brindes, de valor insignificante e com a identificação de quem oferece, e condicionada a que os mesmos não configurem uma forma de influência sobre qualquer decisão do colaborador ou de terceiro no que diz respeito a negócios com a empresa em que trabalha. Presentes que não se enquadrem nesta definição devem ser recusados / não poderão ser oferecidos.

6. Conflito de Interesses

Os colaboradores devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses de SPENCER, nem causem dano à sua imagem e/ou reputação.

O conflito de interesses ocorre quando um colaborador influencia ou pode influenciar uma decisão

institucional que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da família ou amigos.

7. Gestão de Registros e Integridade das Informações e Bens

Todos os colaboradores são responsáveis pela informação contida nos registros e documentos que dão sustentação às atividades de SPENCER. Portanto, devem assegurar a correção e adequação dos dados, bem como tratá-los de acordo com os procedimentos estabelecidos e as exigências legais e/ou fiscais.

Cada colaborador tem responsabilidade de guardar e usar corretamente os bens e ativos da SPENCER que lhe são confiados no âmbito das suas funções, direta ou indiretamente. O mesmo se aplica aos bens de clientes, fornecedores e parceiros. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal, exceto quando expressamente autorizado.

Compromisso e Adesão

O comprometimento dos colaboradores é fundamental para que o Código de Ética e Conduta seja um instrumento efetivo e de orientação de conduta. Todos são responsáveis por sua aplicação.